

Meta 3 de 2021 – Estimular a conciliação

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.

Questionário

Para a Meta 3 de 2021, pelo Sistema de Metas Nacionais, serão necessários apenas questionamentos sobre as conciliações pré-processuais, visto que as outras informações serão coletadas no Módulo de Produtividade Mensal.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P3.1	Número total de conciliações pré-processuais realizadas em 2020.	Única
P3.2	Número total de conciliações pré-processuais realizadas no mês de referência.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta = $\left(\frac{IC}{ICa+0,02} \right) * 100$, onde:

- IC = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2021
- Ica = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2020

O indicador Índice de Conciliação é obtido dividindo o total de sentenças e decisões homologatórias de acordo pelo total de sentenças e decisões proferidas. Com isso, a fórmula do IC fica:

$$IC = \frac{SentCH1^o + SentCHJE + DecH2^o + DecHTR + Conciliações\ pré\ processuais}{SentCNC1^o + SentCNCJE + DecNC2^o + DecNCTR}$$

Onde:

- SentCH1º - Sentenças em conhecimento homologatórias de acordo no 1º grau
- SentCHJE – Sentenças em conhecimento homologatórias de acordo no Juizado Especial
- DecH2º - Decisões homologatórias de acordo no 2º grau
- DecHTR – Decisões homologatórias de acordo na Turma Recursal
- Conciliações pré-processuais – Total de conciliações pré-processuais no tribunal
- SentCNC1º - Total de sentenças de conhecimento não-criminais no 1º grau

- SentCNCJE – Total de sentenças de conhecimento não-criminais dos Juizados Especiais
- DecNC2º - Total de decisões não-criminais de 2º grau
- DecNCTR – Total de decisões não-criminais das Turmas Recursais
- Conciliações pré-processuais – total de acordos pré-processuais realizados, desde que a respectiva homologação não esteja contabilizada nas variáveis SentCH1º, SentCHJE, DecH2º ou DecHTR

Esclarecimento da Meta

A conciliação é um instrumento efetivo de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Ocorre por solução encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz ou conciliador.

A meta promove a adoção de práticas autocompositivas, como a conciliação e a mediação, considerando sua efetividade com resultados positivos na pacificação social, solução e prevenção de litígios, redução da excessiva judicialização dos conflitos de interesse, e consequente redução do acervo de processos no Poder Judiciário.